



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 073/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2018, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 035/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.000633/2018-81 – no período de 23 de abril a 13 de maio de 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de abril de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*